



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro da Comarca de Bujari

PORTARIA N.º 23/2022

O Dr. **Manoel Simões Pedrosa**, MM. JUÍZ DE DIREITO
TITULAR
da comarca de Bujari, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando que compete ao Juiz elaborar a escala de plantão, conforme Resolução n.º 161/2011, de 09.11.2011, do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Acre, publicada no Diário da Justiça n.º 4.558, de 18.11.2011.

Considerando a Portaria Conjunta n.º 61/2022, que estabelece a escala de plantão da 1ª Circunscrição do TJ/AC, abrangendo as Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco.

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º Escalar os servidores abaixo relacionados para ficarem no **sistema de sobreaviso**, em dias úteis das 14h00min às 07h00min do dia seguinte, e para a finalidade de darem encaminhamento das ocorrências ao Juiz Plantonista mencionado na Portaria Conjunta n.º 61/2022, finais de semana e feriados da Comarca de BUJARI, para o mês de **NOVEMBRO/2022:**

Nos dias 01 a 07 - Vara Única

Servidor: Inara Goveia Jardim

Tel.: (68) 99971-5860

Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes

Tel.: (68) 99999-9023

Nos dias 06 a 12 - Vara Única

Servidor: Annevaleria Costa de Souza Santos

Tel.: (68) 99938-2585

Oficial de Justiça: Fabrício Nascimento da Silva

Tel.: (68) 99999-9023

Nos dias 13 a 19 - Vara Única

Servidor: Yara Fernandes Vieira

Tel.: 68 9 8423- 2003

Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes

Tel.: (68) 99999-9023

Nos dias 20 a 26 - Vara Única

Servidor: Anna Kassia de Araújo Martins
Tel.: (68) 9 99220-0339
Oficial de Justiça: Fabrício Nascimento da Silva
Tel.: (68) 9 9907-2167

Nos dias 27 a 30- Vara Única

Servidor: Gilsilene Chaves Sampaio
Tel.: (68) 9236-3297
Oficial de Justiça: José Edmilson da Conceição Lopes
Tel.: (68) 99999-9023

Art. 3º Escalar os servidores abaixo relacionados para trabalharem no regime de plantão efetivo no dia **15 de NOVEMBRO DE 2022**

- **Annevaléria Costa de Souza Santos;**
- **Anna Kassia de Araújo Martins;**
- **Guilherme Pedrogão da Silva;**
- **Yara Fernandes Vieira;**
- **Gilsilene Chaves Sampaio;**
- **Inara Goveia Jardim;**

Art. 2º - Publicar escala de plantão no Diário da Justiça, sendo que os plantonistas devem observar criteriosamente o teor da Resolução nº 161/2011 do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Se necessária a convocação da Secretária da Diretoria do Foro, Annevaleria Costa de Souza Santos, telefone 68 9938-2585, para sanar algum problema administrativo da Unidade.

Art. 4º Encaminhar para inserção no site do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Manoel Simões Pedrosa
Juiz de Direito – Diretor do Foro
Bujari-AC, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Simões Pedrosa, Juiz(a) de Direito**, em 01/11/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1321362** e o código CRC **B5124B95**.